

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinaria e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinaria e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB N° 20200126857.
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000846554. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço para Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social para:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA, inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA DECIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 26 de Julho de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 08:15 SOB N° 21600202892.

PROTOCOLO: 210969504 DE 27/07/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105474329. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.

NIRE: 21600202892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.

P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na **JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão** sob. N.º 21600202892 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, resolve transformar seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresaria, nascida em 15/10/2005, portadora do RG: 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463..843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da **EIRELI** ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a **EIRELI**, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transferido R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, para a sócia ora admitida.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta **EIRELI**, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE LIMITADA**, ora constituída

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, e **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresaria, nascida em 15/10/2005, portadora do RG: 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463..843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075 pelo presente ato, na condição sócio da **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA, inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede localizada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de Santa Inês/MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios moeda corrente do País:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
Paulo Gutemberg Aguiar Vieira	250.000,00	50	250.000
Maria Eduarda Mascarenho de Farias	250.000,00	50	250.000
	500.000,00		500.000

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

CLÁUSULA SEXTA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA SETIMA

A empresa será administrada pela socia **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA NONA

A administradora **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 22 de Novembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias
Socia Administradora

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Socio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 13:40 SOB N° 21201183681.
PROTOCOLO: 211373010 DE 29/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108739935. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.

NIRE: 21201183681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

JUCEMA

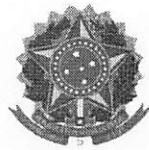
RICARDO DINIZ DIAS

VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

P G AGUIAR VIEIRA

Nome do Empresário

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Nome Fantasia

EMPORIO EMPREENDIMENTOS

Capital Social

500.000,00

Número Identidade

0302147420055

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

043.178.463-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/06/2017

Números de Registro

CNPJ

27.967.465/0001-72

NIRE

21-8-0121470-7

Endereço Comercial

CEP

65300-480

Logradouro

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Número

2563

Bairro

NOVA SANTA INES

Município

SANTA INES

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

14/06/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Comerciante independente de artigos de iluminação

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Comerciante independente de materiais hidráulicos

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

temporário, exceto andaimes, independente	
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de extintores de incêndio	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente	77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Serralheiro(a), sob encomenda ou não, independente	25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME10605075

Número do Identificador
27967465000172

Data de Emissão
21/10/2019



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA		(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO				NUMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				
UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA				
ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)				
LOGRADOURO (rua,av,etc) RODOVIA BR 316				
NUMERO 1996				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês				
UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) klecyobarros@me.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinientos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 0161099, 3811400, 3812200, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4399105, 4511103, 4511104, 4511105, 4511106, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003		Descrição do Objeto 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados 77110/00 Locação de automóveis sem condutor 77195/99 Locação de outros meios de transporte não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIELEANDO OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2018 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>* Paulo Gutemberg Aguiar Vieira</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____ _____ _____	AUTENTICAÇÃO MA2180002174880			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB N° 20180758292.
PROTOCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.

P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO: Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 043.178.463-90			
EMANCIPADO POR (formal de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			
NÚMERO 520			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			
UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			
ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA BR 316			
NÚMERO 1996			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) klccyobarros@me.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinientos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAF Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 4744004, 4744005, 4744099, 4924800, 7711000, 7719599, 7731400, 7732201	Descrição do Objeto especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares); 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador , locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador); 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos 42138/00 Obras de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Gutemberg Aguiar Vieira</i>		
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
_____	 MA2180002174880		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB N° 20180758292.
PROTOCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.
P. G. LACHÍR VIEIRAS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO (a) (pau) MANOEL VIEIRA		(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO				NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTES		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA BR 316				NUMERO 1996
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) klecybarros@me.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto urbanização ruas, praças e calçadas 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 41204/00 Construção de edifícios 43134/00 Obras de terraplenagem 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 49248/00 Transporte escolar 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DENOMINAÇÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Gutemberg Aguiar Vieira</i>			<input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____ _____	AUTENTICAÇÃO MA2180002174880			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB N° 20180758292.
PROTOCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração**

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO/AD NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO				NUMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PG AGUIAR VIEIRA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA BR 316				NUMERO 1996
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) klecyobarros@me.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto arteferatos 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção , azulejos, cerâmicas, box para banheiro, arteferatos de cimento) 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USUÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Gutemberg Aguiar Vieira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<hr/> <hr/> <hr/>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB N° 20180758292.
PROTÓCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA		(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				
UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PG AGUIAR VIEIRA				
ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA BR 316				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês				
UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) klecybarros@me.com		
VALOR DO CAPITAL - RS 500,000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária		Descrição do Objeto para pintura 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 07/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Gutemberg Aguiar Vieira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____ _____		AUTENTICAÇÃO		
 MA2180002174880				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB N° 20180758292.
PROTÓCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 043.178.463-90		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO		NÚMERO 520		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão	A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO		NÚMERO 2563		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhetos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 0161099, 4213800, 3811400, 3812200, 4120400, 4299501, 4313400, 4399104, 4399105, 4511103	Descrição do Objeto 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados 77110/00 Locação de automóveis sem condutor 77195/99 Locação de outros meios de transporte não			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NAO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002785300		

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 043.178.463-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão	A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 2563		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhetos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 4511104, 4511105, 4511106, 4520001, 4530703, 4530704, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001	Descrição do Objeto especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares); 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador , locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador); 38114-00 Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos 42138/00 Obras de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 043.178.463-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO		NÚMERO 520	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão	A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 2563		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinientos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744099, 4923002, 4924800, 7711000, 7719599, 7731400	Descrição do Objeto urbanização ruas, praças e calçadas 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 41204/00 Construção de edifícios 43134/00 Obras de terraplenagem 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 49248/00 Transporte escolar 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO		NÚMERO 2563	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinientos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 7732201, 4541206, 4541207	Descrição do Objeto artefatos 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento) 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão	A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 2563	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhetos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para pintura 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002785300		

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão	A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO		NÚMERO 2563	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinientos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto veículos automotores 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
Assinado 15/07/2019 digitalmente por: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA:04317846390		AUTENTICAÇÃO MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:36 SOB N° 20190839058.
PROTÓCOLO: 190839058 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903191060. NIRE: 21801214707.

P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0000356904954 SSP MA

CPF: 839.333.793-34 DATA NASCIMENTO: 01/09/1980

FRIZAÇÃO: FABIANO CARDOSO NIEMEYER

GUIONAR SILVA PORTO NIEMEYER R.

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00442783547 VALIDADE: 08/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 20/10/1998

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

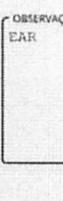
LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 08/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
160393939361





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112932707219746368159>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112932707219746368159-1
Data: 27/07/2021 10:34:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18404-N5LU;

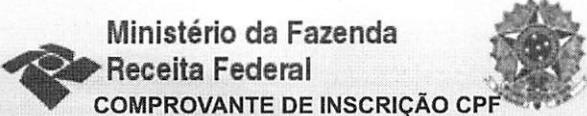


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 10:38:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
043.178.463-90

Nome
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Nascimento
14/08/1988

CÓDIGO DE CONTROLE

1175.A099.DF4C.04A5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:38:56 do dia 06/04/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.178.463-90**

Nome: **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2007**

Dígito Verificador: **00**

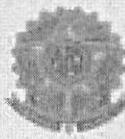
Comprovante emitido às: **08:33:38** do dia **07/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AFDD.7D52.AD74.54EF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE SANTA INÉS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Tabeliã e Registradora Titular

CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

NOME:

MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

MATRÍCULA:

031039 01 55 2021 7 00002 117 0000115 90

Certifico que no livro E-002, folha 117 e registro 000115 , de Registro de Emancipação, Interdição e Ausência, deste Ofício, consta que foi lavrado, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021) nos termos da Lei 3071, artigo 9º, parágrafo 1º, inciso I do Código Civil Brasileiro, o assento de emancipação de MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 050531342013-6 SESP/MA e inscrita no CPF sob nº 616.463.843-77, domiciliada e residente à Rua Lateral Norte, nº 071, Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, filha de ROBERTO LIMA DE FARIAS, portador do RG nº 2003001029198 e inscrito no CPF sob nº 019.883.764-08, cempreário, natural de Mata Grande/AL, residente e domiciliado à Rua 03, nº 19, Conjunto da Vale, Santa Inês/MA e ELIETH MASCARENHO SANTOS, portadora do RG nº 056470352015-0 e inscrita no CPF sob nº 918.588.953-91, do lar, natural de Santa Inês/MA, residente e domiciliada à Rua Lateral Norte, nº 67, Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, registrada no SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE SANTA INES/MA no livro de nº A-118, folha 082, registro nº 119823. Me foi apresentado por ROBERTO LIMA DE FARIAS, uma Escritura Pública de Emancipação, lavrada no CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SANTA INÉS - MA, em 28 de outubro de 2021, no livro de nº 010 e folha nº 174/176, por outorga de seus Pais. E, pela presente Emancipação de acordo com o direito que lhe confere o artigo 5º, parágrafo único, I, Código Civil Brasileiro, habilitando-se para reger a sua pessoa e seus bens, como se maior fosse, estando apto a praticar todos os atos de sua vida civil.

Enolumentos 1ª Via da Certidão: Registro R\$ 65,84; Comunicação/Antecipação R\$ 4,85; Porte Postal R\$ 0,00; Selo R\$ 0,00; Total R\$ 70,69.

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

OFICIAL REGISTRADOR: Luciana Castelo Branco Trifoni

MUNICÍPIO/COMARCA: Santa Inês/MA

ENDERECO: Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA

Rua da Raposa, nº 91, Centro, Santa Inês/MA, CEP:

65300-098, CNPJ nº 06.935.167/0001-20, Contatos: (98)

3653-1005

VIDE SELO NO VERSO

Válido somente com selo de autenticidade
PROIBIDO PLASTIFICAR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Santa Inês, 04 de novembro de 2021

CATTANE ARAUJO MENDES
Tabeliã e Registradora Substituta



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 13:40 SOB N° 20211373028.

PROTOCOLO: 211373028 DE 29/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108739943. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.

NIRE: 21201183681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS

VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101608120																																																																																																																																							
NIRE 21201183681 CNPJ 27.967.465/0001-72	Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																																																																																																							
Endereço Completo BR 316, Nº 1996, xxxx, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970																																																																																																																																								
Arquivamentos Posteiros <table> <thead> <tr> <th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>002</td><td>21201183681</td><td>30/11/2021</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr><td>002</td><td>21201183681</td><td>30/11/2021</td><td>TRANSFORMACAO</td></tr> <tr><td>208</td><td>20211373028</td><td>30/11/2021</td><td>EMANCIPACAO</td></tr> <tr><td>002</td><td>21600202892</td><td>29/07/2021</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr><td>002</td><td>21600202892</td><td>29/07/2021</td><td>TRANSFORMACAO</td></tr> <tr><td>318</td><td>20210802880</td><td>14/06/2021</td><td>DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td></tr> <tr><td>223</td><td>20210422750</td><td>06/04/2021</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>901</td><td>20201537435</td><td>14/01/2021</td><td>PROCURACAO</td></tr> <tr><td>901</td><td>20201537419</td><td>14/01/2021</td><td>PROCURACAO</td></tr> <tr><td>901</td><td>20201537389</td><td>14/01/2021</td><td>PROCURACAO</td></tr> <tr><td>901</td><td>20201537370</td><td>14/01/2021</td><td>PROCURACAO</td></tr> <tr><td>901</td><td>20201537362</td><td>14/01/2021</td><td>PROCURACAO</td></tr> <tr><td>310</td><td>20200989871</td><td>26/10/2020</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20200799339</td><td>13/10/2020</td><td>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20200799339</td><td>13/10/2020</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>310</td><td>20200439049</td><td>23/06/2020</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td></tr> <tr><td>310</td><td>20200416448</td><td>16/06/2020</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20200237934</td><td>14/04/2020</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>310</td><td>20200180240</td><td>06/03/2020</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20200126857</td><td>20/02/2020</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>20200126857</td><td>20/02/2020</td><td>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr> <tr><td>310</td><td>20200006070</td><td>06/01/2020</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td></tr> <tr><td>901</td><td>20191190896</td><td>13/12/2019</td><td>OUTROS</td></tr> <tr><td>901</td><td>20191190918</td><td>13/12/2019</td><td>OUTROS</td></tr> <tr><td>901</td><td>20191191078</td><td>13/12/2019</td><td>OUTROS</td></tr> <tr><td>223</td><td>20191039276</td><td>20/09/2019</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20191039276</td><td>20/09/2019</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20190839058</td><td>15/07/2019</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>20180758292</td><td>23/11/2018</td><td>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td></tr> <tr><td>002</td><td>20180758292</td><td>23/11/2018</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr><td>080</td><td>21801214707</td><td>14/06/2017</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr> <tr><td>080</td><td>21801214707</td><td>14/06/2017</td><td>INSCRIÇÃO</td></tr> <tr><td>080</td><td>21801214707</td><td>14/06/2017</td><td>INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL</td></tr> </tbody> </table>	Ato	Número	Data	Descrição	002	21201183681	30/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	21201183681	30/11/2021	TRANSFORMACAO	208	20211373028	30/11/2021	EMANCIPACAO	002	21600202892	29/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	21600202892	29/07/2021	TRANSFORMACAO	318	20210802880	14/06/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	223	20210422750	06/04/2021	BALANCO	901	20201537435	14/01/2021	PROCURACAO	901	20201537419	14/01/2021	PROCURACAO	901	20201537389	14/01/2021	PROCURACAO	901	20201537370	14/01/2021	PROCURACAO	901	20201537362	14/01/2021	PROCURACAO	310	20200989871	26/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	002	20200799339	13/10/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20200799339	13/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	310	20200439049	23/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	310	20200416448	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20200237934	14/04/2020	BALANCO	310	20200180240	06/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	002	20200126857	20/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20200126857	20/02/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	310	20200006070	06/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	901	20191190896	13/12/2019	OUTROS	901	20191190918	13/12/2019	OUTROS	901	20191191078	13/12/2019	OUTROS	223	20191039276	20/09/2019	BALANCO	223	20191039276	20/09/2019	BALANCO	002	20190839058	15/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20180758292	23/11/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	002	20180758292	23/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	080	21801214707	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO	080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Ato	Número	Data	Descrição																																																																																																																																					
002	21201183681	30/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																																																																					
002	21201183681	30/11/2021	TRANSFORMACAO																																																																																																																																					
208	20211373028	30/11/2021	EMANCIPACAO																																																																																																																																					
002	21600202892	29/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																																																																					
002	21600202892	29/07/2021	TRANSFORMACAO																																																																																																																																					
318	20210802880	14/06/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																																																																																					
223	20210422750	06/04/2021	BALANCO																																																																																																																																					
901	20201537435	14/01/2021	PROCURACAO																																																																																																																																					
901	20201537419	14/01/2021	PROCURACAO																																																																																																																																					
901	20201537389	14/01/2021	PROCURACAO																																																																																																																																					
901	20201537370	14/01/2021	PROCURACAO																																																																																																																																					
901	20201537362	14/01/2021	PROCURACAO																																																																																																																																					
310	20200989871	26/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																																																																					
002	20200799339	13/10/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																																																																																																					
002	20200799339	13/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																					
310	20200439049	23/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																																																																					
310	20200416448	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																																																																					
223	20200237934	14/04/2020	BALANCO																																																																																																																																					
310	20200180240	06/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																																																																					
002	20200126857	20/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																					
002	20200126857	20/02/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																																																																																																					
310	20200006070	06/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																																																																					
901	20191190896	13/12/2019	OUTROS																																																																																																																																					
901	20191190918	13/12/2019	OUTROS																																																																																																																																					
901	20191191078	13/12/2019	OUTROS																																																																																																																																					
223	20191039276	20/09/2019	BALANCO																																																																																																																																					
223	20191039276	20/09/2019	BALANCO																																																																																																																																					
002	20190839058	15/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																					
002	20180758292	23/11/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																																																																																					
002	20180758292	23/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																																																																					
080	21801214707	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																																																																																					
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO																																																																																																																																					
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL																																																																																																																																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 09:46:57 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APPNOHVJ.



MAC2101608120

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA	Protocolo: MAC2101608088
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2101608088

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO EMPREENDIMENTOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.300-970	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO EMPORIOEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8406-1048
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022 às 19:06:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 65.300-970	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIOEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8406-1048
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022 às 19:06:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI
CNPJ: 27.967.465/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:17 do dia 07/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2022.

Código de controle da certidão: **3414.792F.37D1.847F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.967.465/0001-72

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316 1996 / VILA OLIMPICA / SANTA INES / MA / 65300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

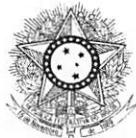
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122401123842329023

Informação obtida em 04/01/2022 19:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Certidão nº: 85423/2022

Expedição: 03/01/2022, às 21:50:46

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.967.465/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 27.967.465/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.530791-8**Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** ROD BR 316**Número:** 1996 **Complemento:****Bairro:** VILA OLIMPICA**Município:** SANTA INES **UF:** MA**CEP:** 65300970 **DDD:** **Telefone:** 82080178**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744009	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 25/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511105-4511101-4511103-4511104-4511106),
de (CNAE's): 01/04/2010 - (4541203), 01/10/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/08/2020, 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000098/22

Data da

03/01/2022 08:43:18

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970 - VILA OLIMPICA

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082929/21

Data da

22/11/2021 16:28:35

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970 - VILA OLIMPICA

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

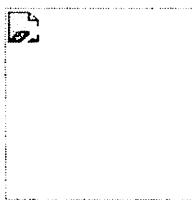
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125307918

Nome / Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Endereço: RODOVIA BR 316, VILA OLIMPICA CEP: 65300970 no município de Santa Inês/

Atividade Principal: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade(s) Secundária(s) 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

São Luis, terça, 30 de novembro de 2021

Código de Autenticidade: 9P1KNHGJ

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
NOME EMPRESARIAL: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2022 às 19:07 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



07/12/2021 08:55:16
USUÁRIO:CARLOS

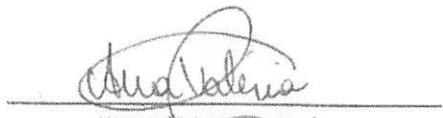
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 1734/2021
AUTENTICAÇÃO:B7E3-XPDH

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.967.465/0001-72**, situada à **RODOVIA BR 316, 1996 VILA OLIMPICA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

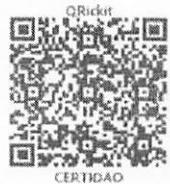
A Referida Certidão terá validade até **07/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/12/2021.



ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



07/12/2021 08:56:49
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1735/2021
AUTENTICAÇÃO:Q89Y-GFSG

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **27.967.465/0001-72**, situada à **RODOVIA BR 316, 1996, BAIRRO VILA OLIMPICA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/12/2021.



ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT_3325728



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 15:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

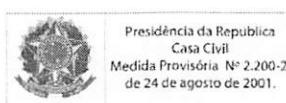
¹**Código de Autenticação Digital:** 112930801214518849042-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

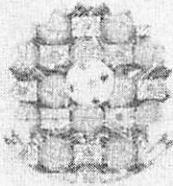
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d139613971f40226dc5058d66a40fb7179acf480c406cbcf2e2c1d1d23d36655d2142
1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS/MA
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO MARANHÃO



Sergio Castrequini Fantes
Tabelião e Oficial



Sérgio Castrequini Fante
Tabelião e Oficial - Titular

LIVRO 114

FOLHA 141

PROTOCOLO: 011989



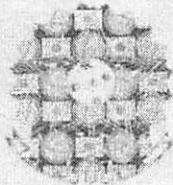
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P G AGUIAR
VIEIRA E CIA LTDA A FAVOR DE ARTHUR
AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (17/12/2021), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu nesta Serventia como OUTORGANTE: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.967.465/0001-72, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600202892, com registro em 14/06/2017, com sede e foro na ROD BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês-MA, neste ato representada pela sócia Maria Eduarda Mascarenho de Farias, brasileira, emancipada conforme certidão de emancipação, emitida em 04.11.2021, lavrada sob a matrícula 031039 01 55 2021 7 00002 117 0000115 90, Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Inês/MA, capaz, solteira, empresária, natural de Santa Inês/MA, nascido(a) em 15/10/2005, filha de Roberto Lima de Farias e Elieth Mascarenho Santos, portadora do RG nº 050531342013-6 SESP-MA, inscrito no CPF/MF nº 616.463.843-77, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Lateral Norte nº 71, bairro Jardim Nova Era, Santa Inês-MA; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Edineide Melo de Sousa, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo(a) Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, como seu(ua) bastante PROCURADOR(A): ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, brasileiro, maior, capaz, casado, vendedor, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido(a) em 01/09/1980, portador da CNH nº 00442783547 DETRAN/MA, inscrito no CPF/MF nº 839.333.793-34, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Santa Tereza, nº. 700, bairro Centro, Imperatriz-MA; a quem confere poderes para representá-la Junto a Quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, onde for esta apresentada, para o fim específico de participar de licitações em nome da firma outorgante, podendo para tanto o dito procurador, assinar contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, ofertar lances, aceitar lances, negociar prazos e valores (no processo licitatório), assinar propostas de preços e anexos provenientes do processo licitatório, assinar ata de reunião, podendo ainda representá-lo junto ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, podendo emplacar, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive Documentos Único de Transferência transferir todos e quaisquer veículos em nome da empresa, discordar; estipular preços condições e formas de

Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

Maria Eduarda Mascarenho de Farias

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS/MA
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO MARANHÃO



Sergio Castrequini Fantes
Tabelião e Oficial



Sérgio Castrequini Fante
Tabelião e Oficial - Titular

LIVRO 114

FOLHA 142

PROTOCOLO: 011989

pagamento; receber, passar recibos e dar quitações; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; podendo requerer dito procurador 2º (segunda) do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) 2º via do Certificado de Registro de Veículo. PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 02(DOIS)ANOS. DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. O(A) Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do Mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todos as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme sua solicitação. O(s) Outorgante(s) responsabiliza(m)-se inteiramente pela outorga da presente procuração, pelos dados fornecidos, isentando este Tabelionato de quaisquer responsabilidades civis e criminais em virtude da inexatidão dos números e dados apresentados. Após a assinatura, os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis, e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. "Fica cientificado que os dados obtidos atenderão, no que couber, aos requisitos da LGPD". E como assim o disseram, outorgaram e me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, o que foi feito, procedendo-se a sua leitura em voz alta, aos MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS (Sócia) que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Eu (a)

Edineide Melo de Sousa (Edineide Melo de Sousa), Escrevente Autorizada. Emolumentos contendo valores do FERC e FEMP/FADEP: R\$ 104,02.

Maria Eduarda Mascarenho de Farias

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS
Sócia

Santa Inês(MA) 17 de dezembro de 2021

Em test^º Edineide Melo de Sousa da verdade

EDINEIDE MELO DE SOUSA
Escrevente Autorizada

Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês/MA





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÉS,
ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº. 27.967.465/0001-72, estabelecida à Rod. BR-316, nº. 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, CEP: 65.300.970.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, , Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciária, pesquisei, digitei e subscrevo, aos 06 (seis) dias, do mês de dezembro (12), às 10h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretaria de Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÉS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102332183 em 07/04/2021, protocolo 210428597. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P G AGUIAR VIEIRA
Número de Registro:	21801214707
CNPJ:	27967465000172
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:13:29 SOB N°
20210428597.
PROTOCOLO: 210428597 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102332183. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE: 1.077.344,99

DISPONIVEL

Caixa	22.748,18
Banco Conta Movimento	108.748,69
	131.496,87

VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber	497.098,47
	497.098,47

ESTOQUE

Mercadorias para uso da prestação de serviço	448.749,65
	448.749,65

NÃO CIRCULANTE: 703.375,16

IMOBILIZADO

Equipamentos de Informática	8.475,14
Moveis e Utensílios	22.157,47
Maquinas e Equipamentos	315.748,65
Veículos	391.748,58
(-) Depreciação	34.754,68
	703.375,16

TOTAL DO ATIVO **1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
 Titular

Darly Danyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

P A S S I V O

CIRCULANTE

Fornecedores	348.758,67	400.194,25
Pro labore a pagar	7.850,00	
Serviços Contábeis a pagar	3.200,00	
FGTS a recolher	2.250,00	
Salários a pagar	4.520,00	
INSS a recolher	1.841,15	
DAS a recolher	27.458,69	
Alugueis a pagar	2.500,00	
Agua e Luz a pagar	1.815,74	
	400.194,25	

NÃO CIRCULANTE

Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	248.686,98	
	248.686,98	

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	631.838,92	
	1.131.838,92	

TOTAL DO PASSIVO

1.780.720,15

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
TitularDarly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 1.077.344,99</u>	R\$ 2,69
	R\$ 400.194,25	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 1.077.344,99</u>	R\$ 1,66
	R\$ 648.881,23	

Solvência Geral SG : Índice > ou = 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.780.720,15</u>	R\$ 2,74
	R\$ 648.881,23	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00 (um inteiro)

GEG=	<u>R\$ 648.881,23</u>	R\$ 0,60
	R\$ 1.077.344,99	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2020

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.840.261,31
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.840.261,31

Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.012.118,81
Despesas com Folha de Pró-labore	78.600,08
Serviços Prestados por Terceiros	47.586,65
Despesas com Salários	67.586,65
Despesas com Encargos Sociais	142.058,65
Despesas Administrativas	217.589,68
Despesas com Comunicações	7.486,68
Impostos e Taxas	489.589,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.859,65
Consertos e Reparos	53.487,21
Despesas Financeiras e Bancárias	17.458,68
TOTAL DAS DESPESAS	4.208.422,39

RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	631.838,92
---------------------------------------	-------------------

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

RECEITAS DE 2020

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	369.785,55
FEVEREIRO	2020	397.588,15
MARÇO	2020	401.958,74
ABRIL	2020	378.596,98
MAIO	2020	389.657,69
JUNHO	2020	397.330,41
JULHO	2020	409.859,87
AGOSTO	2020	417.859,85
SETEMBRO	2020	397.422,09
OUTUBRO	2020	425.719,67
NOVEMBRO	2020	415.085,35
DEZEMBRO	2020	439.396,96
TOTAL		4.840.261,31

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
NIRE: 21801214707

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A P G AGUIAR VIEIRA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 248.686,98 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087/5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 15:11 SOB N° 20210422750.

PROTOCOLO: 210422750 DE 06/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102303710. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.

NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.

P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃ DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA
ROD BR 316 N° 1996, VILA OLIMPICA
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÃ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82

SEM MOVIMENTO

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>	1.077.344,99
<u>DISPONIVEL</u>	
Caixa	22.748,18
Banco Conta Movimento	108.748,69
	131.496,87
<u>VALORES A RECEBER</u>	
Duplicatas a receber	497.098,47
	497.098,47
<u>ESTOQUE</u>	
Mercadorias para uso da prestação de serviço	448.749,65
	448.749,65
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>	703.375,16
<u>IMOBILIZADO</u>	
Equipamentos de Informática	8.475,14
Moveis e Utensílios	22.157,47
Maquinas e Equipamentos	315.748,65
Veículos	391.748,58
(-) Depreciação	34.754,68
	703.375,16
TOTAL DO ATIVO	1.780.720,15

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

P A S S I V O

CIRCULANTE

Fornecedores	348.758,67
Pro labore a pagar	7.850,00
Serviços Contábeis a pagar	3.200,00
FGTS a recolher	2.250,00
Salários a pagar	4.520,00
INSS a recolher	1.841,15
DAS a recolher	27.458,69
Alugueis a pagar	2.500,00
Agua e Luz a pagar	1.815,74
	400.194,25

NÃO CIRCULANTE

Exigível a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos	248.686,98
	248.686,98

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital social	500.000,00
Lucro do Exercício	631.838,92
	1.131.838,92

TOTAL DO PASSIVO

400.194,25**248.686,98****1.131.838,92****1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
TitularDarly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 1.077.344,99</u>	R\$ 2,69
	R\$ 400.194,25	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 1.077.344,99</u>	R\$ 1,66
	R\$ 648.881,23	

Solvência Geral SG : Índice > ou = 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.780.720,15</u>	R\$ 2,74
	R\$ 648.881,23	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00 (um inteiro)

GEG=	<u>R\$ 648.881,23</u>	R\$ 0,60
	R\$ 1.077.344,99	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2020

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.840.261,31
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.840.261,31

Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.012.118,81
Despesas com Folha de Pró-labore	78.600,08
Serviços Prestados por Terceiros	47.586,65
Despesas com Salários	67.586,65
Despesas com Encargos Sociais	142.058,65
Despesas Administrativas	217.589,68
Despesas com Comunicações	7.486,68
Impostos e Taxas	489.589,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.859,65
Consertos e Reparos	53.487,21
Despesas Financeiras e Bancárias	17.458,68
TOTAL DAS DESPESAS	4.208.422,39

RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	631.838,92
---------------------------------------	-------------------

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
NIRE: 21801214707

RECEITAS DE 2020

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	369.785,55
FEVEREIRO	2020	397.588,15
MARÇO	2020	401.958,74
ABRIL	2020	378.596,98
MAIO	2020	389.657,69
JUNHO	2020	397.330,41
JULHO	2020	409.859,87
AGOSTO	2020	417.859,85
SETEMBRO	2020	397.422,09
OUTUBRO	2020	425.719,67
NOVEMBRO	2020	415.085,35
DEZEMBRO	2020	439.396,96
TOTAL		4.840.261,31

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **P G AGUIAR VIEIRA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 248.686,98 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087/5

**TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIU DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA
ROD BR 316 N° 1996, VILA OLIMPICA
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:13:24 SOB N°
20210428597.
PROTOCOLO: 210428597 DE 23/03/2021. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005375
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/03/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 3528.3842.4155.4155

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005376
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/03/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 1274.1588.1902.1902



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

RODOVIA BR 316, 1996 - VILA OLIMPICA - Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, atesta para os devidos fins, que a empresa EMPORIO EMPREENDIMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS (P. G. AGUIAR VIEIRA), CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, localizada na Av. Marechal Castro Branco, nº 2563, Nova Santa Inês - MA, Santa Inês - MA, em decorrência do Processo Administrativo n.º 1.982/2019, que originou o CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 - CPL/SANTA INÊS e seus Anexos, e a PROPOSTA adjudicada, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e às cláusulas da mesma, está executando através do CONTRATO N.º 021A/2020-CPL, assinado em 30/janeiro/2020, com prazo de execução de 11 (onze) meses e de vigência de 12(doze) meses, da data de assinatura do contrato para esta Prefeitura, os serviços de LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORAS, ROLOS COMPACTADORES, CAMINHÕES, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	MOTONIVELADORA	CHP	1.904	136,57	260.029,28
2	ROLO COMP.LISO TANDEN VIBR.AUTO PROP. 7,2 TON	CHP	1.300	84,77	110.201,00
3	CAMINHÃO MUCK	CHP	1.320	143,80	189.816,00
4	CAMINHÃO PRANCHAS	CHP	792	172,46	136.588,32

O valor total do Contrato é de R\$ 696.634,60 (Seiscentos e noventa e seis mil seiscientos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Do que para constar, eu, Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda, Secretário de Obras e Infraestrutura, lavrei a presente CERTIDÃO, que vai por mim assinada.

Santa Inês, 16 de abril de 2020.

Engº. Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda
SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro - Santa Inês – Ma – Cep. 65.300-015
CNPJ Nº 06.198.949/0001-24



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112930801214518849042-1
Data: 08/01/2021 12:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93352-WDJR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**CONTRATO N.º 021 A /2020 – CPL
Processo Administrativo nº 1.982/2019
CREDENCIAMENTO 002/2019**

**CONTRATO DE SERVIÇO DE
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA INÊS E A
EMPRESA EMPORIO
EMPREENDIMENTOS, VEÍCULOS E
SERVIÇOS, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
DORAVANTE PRODUZIDAS.**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, **Maria Vianey Pinheiro Bringel**, brasileira, casada, prefeita municipal, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 126.821.283-00, e a empresa **EMPORIO EMPREENDIMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS (P. G. AGUIAR VIEIRA)**, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, localizada na Av. Marechal Castro Branco, nº 2563, Nova Santa Inês – MA, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, CPF nº 043.178.463-90, CI nº 0302147420055, têm entre si, ajustado o presente CONTRATO, em decorrência do Processo Administrativo nº 1.982/2019, que originou o CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 – CPL/SANTA INÊS seus Anexos, e a PROPOSTA adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de obra de **LOCAÇÃO DE CARREGADEIRAS, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, CAÇAMBAS, ROLOS COMPACTADORES, CAMINHÕES, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS**, tudo de conformidade com as normas e condições estabelecidas no CREDENCIAMENTO n.º 002/2019 – CPL e proposta da Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, nos seguintes termos:

1. ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MOTONIVELADORA	CHP	1.904	136,57	260.029,28
2	ROLO COMPACTADOR LISO TANDEN VIBRAT.	CHP	1.300	84,77	110.201,00



	AUTIOPROP 7,2 T				
3	CAMINHÃO MUCK	CHP	1.320	143,80	189.816,00
4	CAMINHÃO PRANCHA	CHP	792	172,46	136.588,32

CLÁUSULA SEGUNDA – Os preços serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Credenciamento nº 02/2019.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O Presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura. O Prazo de execução do objeto é de 11(onze) meses, contados da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR UNITÁRIO - Segue os termos da cláusula primeira, fixado pela administração municipal.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO - O Valor do presente Contrato, é de R\$ 696.634,60 (Seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes do presente Contrato sob CREDENCIAMENTO, está no orçamento, Unidade Orçamentária, conforme mencionado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE
02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Gabinete
Dotação	R\$216.000,00
Ficha	33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.04.122.0002.2.004.3.3.90.39	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec Administração
Dotação	R\$1.798.000,00



Ficha

68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

02.

PODER EXECUTIVO

02.02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39

Manutenção dos Serviços do Departamento de Mater patrimônio

Dotação

R\$71.000,00

Ficha

82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

02.

PODER EXECUTIVO

02.02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39

Manutenção de Conv. União

Dotação

R\$100.000,00

Ficha

86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

02.

PODER EXECUTIVO

02.02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39

Manutenção de Conv. Estado

Dotação

R\$100.000,00

Ficha

91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

02.

PODER EXECUTIVO

02.06.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CIDADANIA

02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39

Manutenção e Func. Do Departamento de Esporte, La Juventude

Dotação

R\$142.000,00

Ficha

334

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

02.

PODER EXECUTIVO

02.07.

SECRETARIA DE SANEAMENTO

02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39

Manutenção das Atividades Administrativas da Sec Saneamento

Dotação

R\$650.000,00

Ficha

348

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.07.	SECRETARIA DE SANEAMENTO
02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39	MANUT. DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA
Dotação	R\$400.000,00
Ficha	365
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
02.08.04.122.0002.2020.3.3.90.39	MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. OBRA URBANISMO
Dotação	R\$500.000,00
Ficha	391
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Dotação	R\$4.000.000,00
Ficha	427
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS
Dotação	R\$150.000,00
Ficha	444
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39	MANUT. DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Dotação	R\$3.180.000,00
Ficha	449
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.13.	SECRETARIA DE CULTURA
02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura



Dotação	R\$200.000,00
Ficha	839
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.14.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PSICULTURA
02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Psicultura
Dotação	R\$85.000,00
Ficha	868
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.14.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PSICULTURA
02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39	Manutenção do Departamento de Exposições e Feiras
Dotação	R\$85.349,25
Ficha	868
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.16.	SECRETARIA DE IND. E COMÉRCIO
02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39	Manutenção e Funcionamento da Sec. De Ind. E Comércio
Dotação	R\$28.000,00
Ficha	919
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.18.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal
Dotação	R\$232.000,00
Ficha	944
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39	Gabinete do Sec. Municipal de Segurança Pública
Dotação	R\$31.000,00
Ficha	1001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	


CÓDIGO
ESPECIFICAÇÃO

02.	PODER EXECUTIVO
02.22.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39	Manutenção da Sec. Municipal de Assist. Social
Dotação	R\$12.0000,00
Ficha	1040

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO
ESPECIFICAÇÃO

02.	PODER EXECUTIVO
02.23.	FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39	Manutenção do Programa de Assist. a Criança e Adolescente
Dotação	R\$12.000,00
Ficha	1040

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO
ESPECIFICAÇÃO

02.	PODER EXECUTIVO
02.09.	FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PRÉ-EDUCAÇÃO
02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%
Dotação	R\$400.000,00
Ficha	491

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO
ESPECIFICAÇÃO

02.	PODER EXECUTIVO
02.09.	FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PRÉ-EDUCAÇÃO
02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - 40%
Dotação	R\$200.000,00
Ficha	456

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO
ESPECIFICAÇÃO

02.	PODER EXECUTIVO
02.09.	FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PRÉ-EDUCAÇÃO
02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos
Dotação	R\$80.000,00
Ficha	586

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO
ESPECIFICAÇÃO

02.	PODER EXECUTIVO
-----	-----------------



02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39	Manutenção do CTA/SAE
Dotação	R\$57.195,00
Ficha	615
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Dotação Inicial	R\$300.000,00
Ficha	637
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39	Manutenção e Func. Do PAB-FIXO
Dotação	R\$142.000,00
Ficha	655
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39	Manutenção e Func. Das Unidades de Saúde
Dotação	R\$144.000,00
Ficha	699
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39	Manutenção dos Serviços de Assist. Hosp Ambulatorial
Dotação	R\$559.125,00
Ficha	727
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Dotação Inicial	R\$28.000,00
Ficha	756
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

(Assinatura)



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39	Manutenção do Fundo de Manu. Da Assistência Soc
Dotação	R\$56.000,00
Ficha	767
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39	GESTÃO DO IGD SUAS
Dotação	R\$20.289,00
Ficha	774
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39	MANUT. DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PET
Dotação	R\$20.420,00
Ficha	780
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39	SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Dotação	R\$20.000,00
Ficha	787
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39	MANUT. DO PROG. BPC NA ESCOLA
Dotação	R\$20.000,00
Ficha	795
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39	PROG. CRIANÇA FELIZ
Dotação	R\$40.000,00
Ficha	800



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39	SERV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Dotação	R\$80.000,00
Ficha	807

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39	BENEFICIOS EVENTUAIS
Dotação	R\$15.000,00
Ficha	812

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data determinada e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da parcela em atraso

I = Índice de compensação financeiro = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6}{100} \quad 1 = 0,00016438$$

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%

PARÁGRAFO TERCEIRO - Reajuste de Preço: Os preços contratuais serão irreativáveis pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta. Após esse período o valor poderá ser reajustado para mais ou para menos, de acordo com a variação dos ÍNDICES E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO, fornecido pelo SINAPI/MA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I_i - I_o) \times V I_o$$

Onde:

R = Valor do Reajuste procurado;

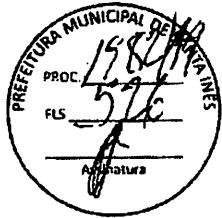
V = valor da fatura;

Ii = Índice relativo à data do reajuste;

Io = Índice inicial, refere-se ao índice correspondente ao mês da apresentação da proposta

PARAGRAFO PRIMEIRO – O serviço que for entregue com atraso imputável ao contratado não gerará direito a reajuste ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO – O pagamento ao credenciado será efetuado através de crédito em conta bancária, em até 30(trinta) dias após a prestação do serviço devidamente atestada e visada pela Secretaria de Obras do município.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **BANCO DO BRDESCO**, Agência nº 959-8, Conta Corrente nº 29.328-8

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica vedada à **CONTRATADA**, negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente na **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO – A **CONTRATADA** não poderá transferir o presente **CONTRATO** em hipótese alguma.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADES – A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, diretamente ou indiretamente, a provocar ou causar para a **CONTRATANTE** ou para terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** é responsável também pela qualidade da prestação dos serviços, cabendo-lhe verificar o atendimento do **CREDENCIAMENTO** nº 02/2019

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO – O objeto Contratual será recebido pela **CONTRATANTE**, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação de conformidade dos mesmos com as especificações contidas nos Formulários Padronizados no anexo I do Edital nº 02/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: A locação do equipamento deverá ser de acordo com requisição a ser apresentado oficialmente pela Secretaria de obras, de forma parcelada dependendo da necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Santa Inês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES – A não entrega do equipamento locado, no prazo determinado, importará na aplicação à **CONTRATADA** de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A locação dos equipamentos em desacordo com as discriminações contidas, do Credenciamento nº 02/2019, também ocasionará a incidência da multa prevista na Cláusula décima, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – À Contratada igualmente será aplicada a multa descrita na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente



CONTRATO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As eventuais multas aplicadas por força do disposto no parágrafo anterior, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

PARÁGRAFO QUARTO – A inexecução total ou parcial do Contrato, importará à **CONTRATADA** as seguintes finalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária da participação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) Declaração de Inidoneidade para Ligar e Contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO QUINTO – Será propiciada defesa à **CONTRATADA**, antes da imposição das penalidades elencadas nos PARÁGRAFOS precedentes.

PARÁGRAFO SEXTO – Os valores pertinentes às multas aplicadas nos parágrafos serão descontados dos créditos a que a **CONTRATADA** tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO – A inexecução total deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20 %(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou seus



sucessores e representantes no fornecimento contratado. isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- TOLERÂNCIA - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO – Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes contratantes elegem o Foro da comarca de SANTA INÊS - MA, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

SANTA INÊS (MA), 30 de Janeiro 2020

Antonia Ximenes Sousa
ANTONIA XIMENES SOUSA
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
P. G. AGUIAR VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
129262563-53
992592503-30



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conferimos à empresa: P. G. AGUIAR VIEIRA Inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 2563 – Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês - MA, o presente Atestado de Capacidade Técnica, por ter atendido a todos os preceitos exigidos na legislação vigente a que se referem, quanto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, onde a mesma sempre cumpriu com todas as exigências legais.

Portanto, a referida empresa é merecedora de credibilidade comercial, pois sempre honrou seu Contrato nº 325/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020 com este Município.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica, segue abaixo planilha do contrato.

Empresa: P. G. AGUIAR VIEIRA	CNPJ: 27.967.465/0001-72				
Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, Nº 2563 - Nova Santa Inês, Santa Inês/MA	Inscrição Estadual: 12.530.791-8				
Telefone: (98) 98208-0178	CEP: 65.300-480				
Representante Legal: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	Email: emporioempreendimentos @outlook.com				
R.G: 030214742005-5 Órgão Emissor: SESP/MA	CPF: 043.178.463-90				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Caminhão guindaste Muck, capacidade 5tph. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	95,00	70.300,00
2	Caminhão tanque (tipo pipa), 10.000l, trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água00, Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1330	99,00	131.670,00
6	Retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira tração 4x4, potência liq. 72hp, caçamba carreg. Cap. Min. 0,79 m3, caçamba retro cap. O, 18m3, peso operacional mln. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50m. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	67,50	49.950,00
7	Trator de esteiras, potência 150hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m3. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1180	138,00	162.840,00
8	Trator de pneus acoplados com roçadeira, para atender serviços de roçadas em perímetro urbano, roçadeira com no mínimo 1.300 mm de largura duas de corte e altura máxima de corte de 50 mm, tração 4x2 básico, com potência entre 75 cv e 85 cv motor diesel de 04 cilindros com mínimo 540rpm. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	49,00	36.260,00
VALOR GLOBAL					451.020,00

Santa Luzia - MA, 02 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ nº 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO
 Secretaria Municipal de Governo
 Portaria nº 002/2017



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 112931101210714493373-1
 Data: 11/01/2021 09:58:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY94922-T7B7;



CNJ: 06.070-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



ATESTADO

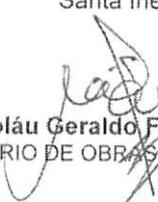
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **EMPORIO EMPREENDIMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS (P. G. AGUIAR VIEIRA)**, CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, localizada na Av. Marechal Castro Branco, nº 2563, Nova Santa Inês - MA, Santa Inês - MA, em decorrência do Processo Administrativo n.º 1.982/2019, que originou o **CREDENCIAMENTO N.º002/2019** - CPL/SANTA INÊS e seus Anexos, e a **PROPOSTA** adjudicada, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e às cláusulas da mesma, está executando através do **CONTRATO N.º 021A/2020-CPL**, assinado em **30/janeiro/2020**, com prazo de execução de 11 (onze) meses e de vigência de 12(doze) meses, da data de assinatura do contrato para esta Prefeitura, os serviços de **LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORAS, ROLOS COMPACTADORES, CAMINHÕES, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	MOTONIVELADORA	CHP	1.904	136,57	260.029,28
2	ROLO COMP.LISO TANDEN VIBR.AUTO PROP. 7,2 TON	CHP	1.300	84,77	110.201,00
3	CAMINHÃO MUCK	CHP	1.320	143,80	189.816,00
4	CAMINHÃO PRANCHAS	CHP	792	172,46	136.588,32

O valor total do Contrato é de **R\$ 696.634,60** (**Seiscentos e noventa e seis mil seiscientos e trinta e quatro reais e sessenta centavos**). Do que para constar, eu, Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda, Secretário de Obras e Infraestrutura, lavrei a presente **CERTIDÃO**, que vai por mim assinada.



Santa Inês, 16 de abril de 2020.


Engº. Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda
SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro - Santa Inês – Ma – Cep. 65.300-015
CNPJ Nº 06.198.949/0001-24



Autenticação Digital Código: 112930801214518849042-1
Data: 08/01/2021 12:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93352-WDJR;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 15:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

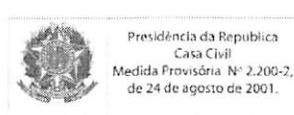
¹**Código de Autenticação Digital:** 112930801214518849042-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d139613971f40226dc5058d66a40fb7179acf480c406cbcf2e2c1d1d23d36655d2142
1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199





PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conferimos à empresa: P. G. AGUIAR VIEIRA Inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 2563 – Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês - MA, o presente Atestado de Capacidade Técnica, por ter atendido a todos os preceitos exigidos na legislação vigente a que se referem, quanto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, onde a mesma sempre cumpriu com todas as exigências legais.

Portanto, a referida empresa é merecedora de credibilidade comercial, pois sempre honrou seu Contrato nº 325/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020 com este Município.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica, segue abaixo planilha do contrato.

Empresa: P. G. AGUIAR VIEIRA		CNPJ: 27.967.465/0001-72			
Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, Nº 2563 - Nova Santa Inês, Santa Inês/MA		Inscrição Estadual: 12.530.791-8			
Telefone: (98) 98208-0178		CEP: 65.300-480			
Representante Legal: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA		Email: emporioempreendimentos @outlook.com			
R.G: 030214742005-5 Órgão Emissor: SESP/MA		CPF: 043.178.463-90			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Caminhão guindaste Muck, capacidade 5tph. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	95,00	70.300,00
2	Caminhão tanque (tipo pipa), 10.000l, truncado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água00, Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1330	99,00	131.670,00
6	Retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira tração 4x4, potência liq. 72hp, caçamba carreg. Cap. Min. 0,79 m ³ , caçamba retro cap. O, 18m ³ , peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50m. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	67,50	49.950,00
7	Trator de esteiras, potência 150hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m ³ . Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1180	138,00	162.840,00
8	Trator de pneus acoplados com roçadeira, para atender serviços de roçadas em perímetro urbano, roçadeira com no mínimo 1.300 mm de largura duas de corte e altura máxima de corte de 50 mm, tração 4x2 básico, com potência entre 75 cv e 85 cv motor diesel de 04 cilindros com mínimo 540rpm. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	49,00	36.260,00
VALOR GLOBAL				451.020,00	

Santa Luzia - MA, 02 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ nº 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 002/2017



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112931101210714493373-1
Data: 11/01/2021 09:58:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY94922-T7B7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



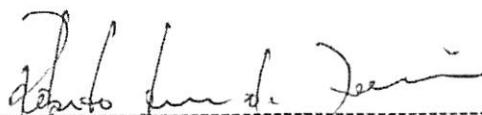
R L DE FARAIIS EIRELI
CNPJ: 19.426.365/0001-00
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2626, CANECAO
SANTA INÊS –MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ 27.967.465/0001-72, ROD. 316, 1996, VILA OLÍMPICA – SANTA INÊS – MA, FORNEceu A EMPRESA R L DE FARAIIS EIRELI, CNPJ: 19.426.365/0001-00, AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2626, CANECAO, SANTA INÊS –MA, UMA MOTONIVELADORA CAT 120K, SERIEICATO120KCJAP00876 – CHASSI CATO120KCJAP00876 – AMARELO – NUMERO DE SERIE 120K – COMBUSTIVEL 03 DIESEL – NUMERO DO MOTOR KHX27028 – ANO 2020 – ANO FABRICAÇÃO 2020.

DECLARAMOS AINDA, QUE A VENDA POR ESTA EMPRESA ACIMA CITADA, ATENDERAM FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES.

SANTA INÊS-MA, 26 DE OUTUBRO DE 2020



R L DE FARAIIS EIRELI
CNPJ: 19.426.365/0001-00
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2626, CANECAO
SANTA INÊS –MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7045
Sérgio Castrequinha Fante - tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR629876RV3QYT2K9SPU071,
10/09/2021 16:47:35, Ato: 13.17.2, Parte(s): ROBERTO LIMA DE FARIA, Rec. Firmado:
ROBERTO LIMA DE FARIA, Rec. Firmado:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



José Wilson Souza Vieira
Fiscal da Fazenda Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



CONTRATO N° 325/2020.
PROC. ADM. N° 025/2020-PMSL.
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020-SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2020-ARP.

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, P. G. AGUIAR VIEIRA, NA
FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. JUCENARA FRAZÃO DA PAIXÃO, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa P. G. AGUIAR VIEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72 estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-480, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA portador do RG. nº 030214742005-5 SESP/MA e do CPF nº 043.178.463-90. RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2020 e do Processo Administrativo n.º 025/2020, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas de interesse do Município de Santa Luzia - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

2.1. O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente Contrato tem vigência até o dia 31/12/2020, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1. O preço total deste contrato será de **R\$ 451.020,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e vinte reais)**.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Caminhão guindaste Muck, capacidade 5tph. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	95,00	70.300,00
2	Caminhão tanque (tipo pipa), 10.000l, trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água00,. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1330	99,00	131.670,00



6	Retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira tração 4x4, potência líq. 72hp, caçamba carreg. Cap. Min. 0,79 m ³ , caçamba retro cap. O, 18m ³ , peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50m. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	67,50	49.950,00
7	Trator de esteiras, potência 150hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m ³ . Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1180	138,00	162.840,00
8	Trator de pneus acoplados com roçadeira, para atender serviços de roçadas em perímetro urbano, roçadeira com no mínimo 1.300 mm de largura duas de corte e altura máxima de corte de 50 mm, tração 4x2 básico, com potência entre 75 cv e 85 cv motor diesel de 04 cilindros com mínimo 540rpm. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	49,00	36.260,00
VALOR GLOBAL					451.020,00

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00.04.122.0036.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como débitos previdenciários, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.



6.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização do referido material;

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES:

7.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA:

8.1. A entrega sob demanda do objeto licitado, será realizada em local a ser informado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES:

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência e/ou através de Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS






12.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2.) 0,5% (meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3.) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4.) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";

b.5.) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMSL, pelo prazo de até 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMSL à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 12.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

12.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 12.1. também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

12.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMSL, o valor da multa deverá ser glosado na nota fiscal dos créditos da Contratada.

12.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da

SECRETARIA MUNICIPAL DE

GOVERNO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.7. Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem 12.1, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos nº. 7.892/13, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na Imprensa Oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 15.1 poderá ser diminuído.

14.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre a PMSL e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e

SECRETARIA MUNICIPAL DE

GOVERNO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia/MA, 14 de Setembro de 2020.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO
Secretaria Municipal de Governo
Portaria Nº 002/2017

CONTRATADA:


P. G. AGUIAR VIEIRA
CNPJ: 27.967.465/0001-72
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº 061.688.563-66

Nome: _____ CPF nº 056.557.863-46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 15:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112931101210714493373-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13f47f97496e78c2b0cd85bee17255b23120e94238c810968433df08bafe04727942
1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199

